



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

EDITAL Nº 19/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 31 de março de 2026.

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 19/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, considerando o compromisso institucional com a promoção da permanência e êxito acadêmico, bem como a necessidade de ampliação das estratégias de apoio pedagógico, torna público o presente edital para a seleção de estudantes bolsistas do Programa de Monitoria de Ensino. O edital tem como objetivo o fomento a um ambiente educacional inclusivo, inovador e colaborativo, por meio do desenvolvimento de ações estratégicas voltadas à superação de barreiras acadêmicas visando a permanência e êxito dos estudantes.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa selecionar bolsistas que atuarão como monitores no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino, contribuindo para:

1.1.1. O fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem mediante a realização de ações pedagógicas, tecnológicas junto a laboratórios do Campus;

1.1.2. A redução de índices de evasão e retenção de estudantes, em especial em disciplinas e áreas consideradas críticas;

1.1.3. A promoção do protagonismo estudantil, incentivando o desenvolvimento de competências como autonomia, liderança, trabalho em equipe e resiliência;

1.1.4. A criação de uma cultura institucional de acolhimento, apoio mútuo e mediação de dificuldades, proporcionando um ambiente acadêmico mais inclusivo e acessível a todos os estudantes.

2. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DOS TURNOS

2.1. Será ofertada 02 (duas) vagas para bolsista monitor, conforme especificado abaixo:

a) Vaga 1 - Laboratório de Práticas Esportivas e Corporais: Turno da manhã: 1 (uma) vaga

b) Vaga 1 - Laboratório *Maker* - PoaLab: Turno da tarde: 1 (uma) vaga

2.2. A escolha do turno deve respeitar a compatibilidade da disponibilidade do candidato, que deverá se comprometer a cumprir integralmente a carga horária semanal de 16 horas.

3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão atividades em consonância com os objetivos do Programa de Monitoria, abrangendo os seguintes objetivos:

3.1.1. Para o laboratório *Maker* - PoaLab:

3.1.1.1. Criação de artefatos físicos através da utilização dos equipamentos e ferramentas de fabricação digital disponíveis no laboratório como: impressoras 3D, máquina de corte a laser, fresadora de precisão, plotter de recorte, router CNC, entre outros.

3.1.1.2. Desenvolver materiais didáticos suplementares para os diferentes cursos do campus utilizando os equipamentos de fabricação digital do laboratório;

3.1.1.3. Recepcionar e auxiliar no uso das máquinas nos dias de visitação (*open day*) na ocorrência de visitas de escolas e comunidade que buscam aprender sobre as máquinas e projetos desenvolvidos no laboratório

3.1.2. Para o laboratório de Práticas Esportivas e Corporais (LAPEC):

3.1.2.1. Auxiliar na preparação e organização dos materiais esportivos, montagem e configuração dos equipamentos necessários, além de prestar suporte aos estudantes durante as atividades;

3.1.2.2. Apoiar a criação de equipes esportivas em diversas modalidades, mediando conflitos e dificuldades entre estudantes e promovendo atividades inclusivas para alunos com diferentes habilidades;

3.1.2.3. Compor a delegação esportiva nos Jogos do IFRS, bem como em outras competições e amistosos que as equipes esportivas venham a participar;

3.1.2.4. Apoiar a criação e coordenação de grupos de práticas esportivas não-tradicionais e práticas corporais variadas (lutas, danças, etc.), estimulando o esporte como ferramenta de formação integral do estudante.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos das modalidades subsequente e concomitante e cursos superiores ofertados pelo IFRS Campus Porto Alegre, que atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando as atividades acadêmicas de seu curso;

4.1.2. Não estar vinculado a outro programa de bolsa ou atividade remunerada que comprometa a disponibilidade para o cumprimento das horas semanais de monitoria;

4.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 16 horas no turno escolhido;

4.1.4. Demonstrar aptidão para a realização das atividades descritas neste edital durante a entrevista.

4.1.4.1. Para a vaga do laboratório de Práticas Esportivas e Corporais o (a) candidato (a) deverá comprovar ter experiências prévias com práticas esportivas, facilidade de comunicação e perfil de trabalho colaborativo. É desejável que possua curso de primeiros socorros.

4.1.4.2. Para a vaga do laboratório Maker - PoaLab o (a) candidato (a) deverá comprovar ter conhecimento em modelagem 2D (vetorial) e 3D (arquivos STL), uso de equipamentos de corte a laser, plotter de recorte e impressora 3D, conhecimento básico de eletrônica, facilidade e desenvoltura para atendimento ao público interno e externo, de todas as idades, em ações do laboratório.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os monitores selecionados farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), correspondente à carga horária semanal de 16 horas.

5.2. A vigência das bolsas será de 02/05/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada ou interrompida, conforme disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Análise de Histórico Escolar: avaliação do desempenho acadêmico do candidato, com ênfase em sua assiduidade e nas disciplinas do curso;

- Entrevista Individual: análise do perfil, aptidões e competências, com o objetivo de verificar o alinhamento do candidato às demandas da monitoria.

6.1.1. Os (as) candidatos (as) serão classificados quando obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na entrevista, que tem pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.2. As entrevistas serão realizadas em data e horário divulgados no site oficial do campus.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por envio de e-mail aos coordenadores dos laboratórios, com anexo em PDF único dos documentos necessários para atender o descrito no item 4, deste edital, com o título SELEÇÃO MONITORIA 2026, com os documentos, entre os dias 31/03/2026 a 07/04/2026.

7.2. Para a vaga do laboratório de Práticas Esportivas o (a) candidato (a) deverá enviar e-mail para a coordenadora, professora Cíntia Mussi Alvim Stocchero, no endereço cintia.stocchero@poa.ifrs.edu.br

7.3. Para a vaga do laboratório Maker - PoaLab o (a) candidato (a) deverá enviar e-mail para a coordenadora, professor André Peres, no endereço andre.peres@poa.ifrs.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas do edital são orientadas pelo seguinte Cronograma:

Etapas	Período
Publicação do edital	31/03/2026
Período de Inscrições exclusivamente através do formulário online	De 31/03/2026 a 07/04/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	08/04/2026
Submissão de recursos quanto à não homologação das inscrições	09/04/2026
Resultado final das inscrições homologadas e cronograma das entrevistas	10/04/2026
Realização das entrevistas	de 13 a 15/04/2026
Divulgação da classificação preliminar	17/04/2026
Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	22/04/2026
Divulgação do resultado final dos classificados	23/04/2026
Entrega do termo de compromisso do (a) bolsista	De 24 a 30/04/2026
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista	A partir de 02/05/2026
Término da vigência das bolsas	Até 31/12/2026
Prazo de envio do relatório final do (a) bolsista	Até 10 dias após o encerramento da bolsa

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital terá vigência até 31/12/2026, podendo ser revogado parcial ou integralmente, a qualquer momento, por conveniência institucional ou limitações orçamentárias.

9.2. A bolsa de monitoria não estabelece vínculo empregatício com o IFRS.

9.3. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações e atualizações relacionadas a este edital é exclusivamente do candidato.

9.4. Caso ocorra a necessidade de mais vagas de bolsistas para atividades e turnos descritos neste edital, será possível utilização dos candidatos classificados como suplentes, podendo inclusive serem aproveitados em turnos diferentes de sua inscrição, respeitando a classificação existente.

9.5. Os candidatos serão contactados por meio das publicações oficiais, exclusivamente. Quando for necessário o contato pessoal, o candidato será convocado via e-mail, momento em que se dará a contagem dos prazos. O IFRS Campus Porto Alegre não se responsabiliza pela indicação de e-mail incorreto ou pelo não acompanhamento das informações por parte do candidato.

9.6. Após a assinatura do Termo de Compromisso, a Direção de Ensino informará aos supervisores o contato dos bolsistas, momento a partir do qual o acompanhamento e a orientação deste passa a ser do(a) servidor(a) supervisor(a) do no campus Porto Alegre.

9.7. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento da função ou por questão administrativa, devidamente motivado, por meio de Termo de Solicitação de Desligamento ou apresentação de relatório pelo supervisor e/ou pela Direção de Ensino.

9.8. Dúvidas e informações sobre esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail: direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br

9.9. Casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino do Campus.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 13:56)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000773/2026-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **4101e563da**